LEI Nº 2585 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal durante 30 dias a contar de 06/08/26

"Altera o Plano Plurianual (2026 a 2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente".

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos as seguintes ações na Lei Municipal nº 2.407/2025, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2026 a 2029, conforme segue abaixo:

Órgão	10	SEC.MUNIC. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária	02	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função	28	Encargos Especiais
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais
Programa	0	Operações Especiais
Ação	0.086	RECOLHIMENTO SALDO CONTRATO REPASSE Nº 997283/2026/MCIDADES REC 1127

Órgão	10	SEC.MUNIC. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária	02	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	7	Infraestrutura
Ação	1.250	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS PVS RUA ATÍLIO BRAGA CONTRATO REPASSE Nº 997283/2026/MCIDADES REC 1127

Órgão	10	SEC.MUNIC. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária	02	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função	28	Encargos Especiais
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais
Programa	0	Operações Especiais
Ação	0.087	RECOLHIMENTO SALDO CONTRATO REPASSE Nº 7AABBS/2026/MCIDADES REC 1128

Órgão	10	SEC.MUNIC. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária	02	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	7	Infraestrutura
Ação	1.251	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS PVS RUA CARLINDA BRAGA CONTRATO REPASSE Nº 7AABBS/2026/MCIDADES REC 1128

Art. 2º Ficam incluídos as seguintes ações na Lei Municipal nº 2.468/2025, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2026 do Município, conforme segue abaixo:

Órgão	10	SEC.MUNIC. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária	02	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função	28	Encargos Especiais
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais
Programa	0	Operações Especiais
Ação	0.086	RECOLHIMENTO SALDO CONTRATO REPASSE Nº 997283/2026/MCIDADES REC 1127

Órgão	10	SEC.MUNIC. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária	02	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	7	Infraestrutura
Ação	1.250	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS PVS RUA ATÍLIO BRAGA CONTRATO REPASSE Nº 997283/2026/MCIDADES REC 1127

Órgão	10	SEC.MUNIC. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária	02	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função	28	Encargos Especiais
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais
Programa	0	Operações Especiais
Ação	0.087	RECOLHIMENTO SALDO CONTRATO REPASSE Nº 7AABBS/2026/MCIDADES REC 1128

Órgão	10	SEC.MUNIC. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária	02	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	7	Infraestrutura
Ação	1.251	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS PVS RUA CARLINDA BRAGA CONTRATO REPASSE Nº 7AABBS/2026/MCIDADES REC 1128

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão	10	SEC.MUNIC. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária	02	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função	28	Encargos Especiais
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais
Programa	0	Operações Especiais
Ação	0.086	RECOLHIMENTO SALDO CONTRATO REPASSE Nº 997283/2026/MCIDADES REC 1127

Classificação Orçamentária

4.4.20.93.00.00.00.00	1348	Indenizações e Restituições	R$	100,00
		Subtotal	**R$**	**100,00**

Órgão	10	SEC.MUNIC. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária	02	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	7	Infraestrutura
Ação	1.250	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS PVS RUA ATÍLIO BRAGA CONTRATO REPASSE Nº 997283/2026/MCIDADES REC 1127

Classificação Orçamentária

4.4.90.51.00.00.00.00	1349	Obras e Instalações	R$	389.863,00
		Subtotal	**R$**	**389.863,00**

Órgão	10	SEC.MUNIC. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária	02	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função	28	Encargos Especiais
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais
Programa	0	Operações Especiais
Ação	0.087	RECOLHIMENTO SALDO CONTRATO REPASSE Nº 7AABBS/2026/MCIDADES REC 1128

Classificação Orçamentária

4.4.20.93.00.00.00.00	1350	Indenizações e Restituições	R$	100,00
		Subtotal	**R$**	**100,00**

Órgão	10	SEC.MUNIC. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária	02	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	7	Infraestrutura
Ação	1.251	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS PVS RUA CARLINDA BRAGA CONTRATO REPASSE Nº 7AABBS/2026/MCIDADES REC 1128

Classificação Orçamentária

4.4.90.51.00.00.00.00	1351	Obras e Instalações	R$	487.329,00
		Subtotal	**R$**	**487.329,00**
		Total	**R$**	**877.392,00**

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o valor de R$ 389.963,00 (Trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais), de origem do excesso de arrecadação no orçamento para o exercício de 2026, esse recurso advém do Ministério das Cidades, conforme Contrato de Repasse nº 997283/2026 e o valor de R$ 487.429,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais) de origem do excesso de arrecadação no orçamento para o exercício de 2026, esse recurso advém do Ministério das Cidades, conforme Contrato de Repasse nº 7AABBS/2026.

Classificação Orçamentária		
Excesso de Arrecadação Fonte de Recursos 1.700.3110.1127	R$	389.963,00
Excesso de Arrecadação Fonte de Recursos 1.700.3110.1128	R$	487.429,00
Subtotal	**R$**	**877.392,00**
Total	**R$**	**877.392,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 05 de agosto de 2026.

Registrado e publicado.

Janice Machado de Azevedo
Agente Administrativo Auxiliar

Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa à autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2026, no valor de R$ 877.392,00 (Oitocentos e setenta e sete mil e trezentos e noventa e dois reais).

O objetivo da abertura do crédito adicional especial nas Ações nº 0.086, 1.250, 0.087 e 1.251, será aplicar os recursos advindos do Ministério das Cidades, através da Emenda Parlamentar Individual do Senador Paulo Paim, conforme Contrato de Repasse nº 997283/2026, na pavimentação com blocos de concreto na Rua Atílio Braga, no Bairro Centro e também através da Emenda Parlamentar Individual do Deputado Federal Dionilso Mateus Marcon, conforme Contrato de Repasse nº 7AABBS/2026, na pavimentação com blocos de concreto na Rua Carlinda Braga, na localidade Morro do Pedro Rosa.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário desta Casa Legislativa para a apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de julho de 2026.

Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal